



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 03

PROJETO DE LEI Nº 408/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Inclui ao Art. 1º parágrafo 2º ao PL 408/2011, com a seguinte redação:

- a) "Somente serão autorizados, a realização e o pagamento até o máximo de 2 (duas) horas suplementares por dia, nos moldes do artigo 59 da CLT, na atuação das atividades previstas no artigo 1º desta Lei." (NR)

S/S. 06, de Setembro de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador